Câmara Municipal de Varginha

Portaria nº 130

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 48, *inciso I, do Regimento Interno*,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, composta pelos Vereadores Luiz Carlos Mangiapelo, Hélio Caineli Cazelato e Marcos Paiva Foresti, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, no prazo de 30 (trinta) dias promover um levantamento da real situação do Centro de Fisioterapia instalado no Lar São Vicente de Paulo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 08 de junho de 1.998.

JOSÉ DA FROTA VASCONCELOS
Presidente